

**EDITAL Nº 12/2026**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA EM FORMAÇÃO DE MONITORES – INCLUSÃO MAIS**

A **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.153 e com o Edital nº 08/2026, torna pública a convocação dos candidatos classificados do 1º ao 100º lugar no Processo Seletivo do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais, conforme as disposições deste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer no dia primeiro de outubro (01/10/2026), na Secretaria de Município da Educação, no endereço: rua Alameda Buenos Aires, nº 128, Nossa Senhora das Dores, Santa Maria/RS, conforme o grupo correspondente à sua classificação:

| <b>Grupo</b> | <b>Classificação</b> | <b>Horário para apresentação</b> | <b>Início da apresentação</b> |
|--------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Manhã        | 1º ao 50º lugar      | 8h às 8h30                       | 8h45                          |
| Tarde        | 51º ao 100º lugar    | 13h30 às 14h                     | 14h15                         |

**1.2.** O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com fotografia e registrar sua presença dentro do horário determinado para seu grupo.

**1.3.** O registro de presença do grupo da manhã será encerrado às **8h30**, e o registro do grupo da tarde será encerrado às **14h**.

**1.4.** O candidato que não registrar sua presença dentro do horário correspondente à sua classificação será desclassificado do Processo Seletivo.

**1.5.** Cada candidato deverá comparecer exclusivamente no grupo e no horário definidos neste Edital.

**1.6.** Não serão permitidos troca de grupo, remanejamento de horário ou atendimento em turno diferente daquele correspondente à classificação do candidato.

**1.7.** O comparecimento deverá ser realizado pelo próprio candidato, não sendo admitida representação por procuração.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FORMAÇÃO DE MONITORES – INCLUSÃO MAIS**

**2.1.** Após o encerramento do registro de presença, será realizada a apresentação do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais, nos seguintes horários:

**I** – às 8h45, para os candidatos classificados do 1º ao 50º lugar; e

**II** – às 14h15min, para os candidatos classificados do 51º ao 100º lugar.

**2.2.** A apresentação contemplará as atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais, a carga horária, a formação pedagógica, os locais e horários de atuação e as condições de recebimento da bolsa.

**2.3.** Após a apresentação, os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação de seu grupo para indicação da escola e do turno de atuação.

### **3. DA INDICAÇÃO E DO ACEITE DA VAGA**

**3.1.** A indicação da vaga considerará a ordem de classificação, as vagas disponíveis e as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

**3.2.** Após conhecer a escola e o turno, o candidato deverá:

**I** – aceitar a vaga e assinar o Termo de Aceite constante no Anexo II; ou

**II** – desistir da vaga e assinar a Declaração de Desistência constante no Anexo III.

**3.3.** A recusa da escola e do turno disponibilizado será considerada desistência.

**3.4.** A indicação da vaga terá caráter preliminar e somente será confirmada após a conferência e a aprovação da documentação.

**3.5.** Não será possível garantir a adequação da escola, do turno ou do horário à disponibilidade individual do candidato.

**3.6.** O turno da noite não integra as possibilidades de atuação no Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

### **4. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DA DESISTÊNCIA**

**4.1.** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

**I** – não comparecer no grupo e no horário correspondentes à sua classificação;

**II** – deixar o local antes da apresentação do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais e da indicação da vaga.

**4.2.** Será considerado desistente o candidato que:

**I** – não aceitar a escola e turno disponibilizado;

**II** – não assinar o Termo de Aceite ou a Declaração de Desistência; ou

**III** – após aceitar a vaga, não apresentar a documentação exigida.

**4.3.** A desistência implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem possibilidade de retorno à classificação ou de participação em convocação posterior.

**4.4.** Caso o candidato se recuse a assinar a Declaração de Desistência, a ocorrência será registrada em ata pela comissão responsável.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Somente os candidatos que aceitarem a vaga indicada deverão apresentar a documentação.

**5.2.** Para confirmação do ingresso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto (deve ser atualizado – no caso do RG, validade de dez anos após a emissão);
- II. Documento Cadastro de Pessoa Física
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Comprovação de inscrição do NIT/NIS/PIS/PASEP;
- V. Comprovante Oficial de Escolaridade - Certificado de Conclusão ou Diploma (mínimo ensino Médio);
- VI. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deverá apresentar uma declaração assinada pelo titular, conforme o ANEXO IV;
- VII. 01 Foto (formato 3x4);

VIII. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-deantedentes-e-certidoes/>

IX. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

**5.3.** Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia que permita a verificação de sua autenticidade.

**5.4.** A ausência de documento obrigatório impedirá a confirmação da vaga.

**5.5.** A constatação de informação ou documento falso ou incompatível com os requisitos impedirá o ingresso do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**6.1.** Caso esta convocação não resulte no preenchimento das 100 (cem) vagas, serão realizadas novas convocações, observada a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes .

**6.2.** Serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das 100 (cem) vagas.

**6.3.** Os candidatos que aceitarem a vaga e tiverem a documentação aprovada deverão aguardar a comunicação oficial da Secretaria de Município da Educação sobre a data de início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

**6.4.** As atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais terão início após o preenchimento das 100 (cem) vagas e a conclusão dos procedimentos de conferência documental e confirmação das designações.

**6.5.** Nenhum candidato poderá iniciar as atividades antes da data oficialmente comunicada pela Secretaria de Município da Educação.

**6.6.** A bolsa será devida a partir do efetivo início das atividades, não sendo devido pagamento pelo período compreendido entre o aceite da vaga e o início do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O comparecimento, o aceite da vaga e a apresentação dos documentos não geram direito ao recebimento da bolsa antes do efetivo início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores - Inclusão Mais.

**7.2.** As novas convocações serão divulgadas pelos meios oficiais utilizados para publicação dos atos do Processo Seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

**7.3.** As ocorrências verificadas durante a convocação serão registradas em ata pela comissão responsável.

**7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Município da Educação, ouvida a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, observadas as disposições do Edital nº 08/2026 e da legislação aplicável.

Santa Maria, 25 de setembro de 2026.

**Gisele Bauer Mahmud**  
**Secretária de Município da Educação**  
**Portaria nº 1.160/2025**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**GRUPO DA MANHÃ**

**Apresentação: das 8h às 8h30**

| <b>Classificação</b> | <b>Número de inscrição</b> | <b>Nome do candidato</b>           |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1º                   | 2026001112254              | Margarida da Silva Mayer           |
| 2º                   | 2026001111099              | Aiana Coimbra da Silveira          |
| 3º                   | 2026001110892              | Leticia Duarte                     |
| 4º                   | 2026001111511              | Lauriane Bairros Silveira          |
| 5º                   | 2026001111928              | Julio Leo Vaz de Vargas            |
| 6º                   | 2026001110484              | Tatiana Oliveira de Bem            |
| 7º                   | 2026001111406              | Camila Castronovo Pedrollo Santana |
| 8º                   | 2026001112122              | Michele Wohlmann Martins           |
| 9º                   | 2026001112107              | Andressa Machado                   |
| 10º                  | 2026001112051              | Faliane da Silva Rodrigues         |
| 11º                  | 2026001111847              | Bruna Trindade Dias                |
| 12º                  | 2026001110673              | Carla Costa da Silva               |
| 13º                  | 2026001111487              | Eliandra de Moraes                 |
| 14º                  | 2026001110704              | Cassia Erizontina Siqueira Neves   |
| 15º                  | 2026001110974              | Sabrina Endeler Souza              |
| 16º                  | 2026001111412              | William Nogueira de Oliveira       |

|     |               |                                       |
|-----|---------------|---------------------------------------|
| 17º | 2026001112258 | Fernanda Razera dos Santos            |
| 18º | 2026001111759 | Roberta da Rosa Oliveira              |
| 19º | 2026001111699 | Kaue Kaupe Gomes Matozo               |
| 20º | 2026001112150 | Pedro Henrique de Moraes Ribeiro      |
| 21º | 2026001111792 | Raíssa Silva dos Santos               |
| 22º | 2026001112189 | Leci Teresinha Carvalho Staggemeier   |
| 23º | 2026001111179 | Joane Della Flora Castilho            |
| 24º | 2026001111537 | Fernanda Alves de Moura               |
| 25º | 2026001112286 | Maria Maristela de Oliveira Jordani   |
| 26º | 2026001111318 | Jussara de Fatima Pinheiro dos Santos |
| 27º | 2026001111850 | Susana da Hora                        |
| 28º | 2026001112029 | Larissa Cavalli Oliveira              |
| 29º | 2026001111498 | Juliana Machado das Neves             |
| 30º | 2026001111256 | Michele da Silva Guerra Fernandez     |
| 31º | 2026001112142 | Luciana da Silveira Gomes             |
| 32º | 2026001111842 | Amanda Santos Ritter                  |
| 33º | 2026001111343 | Annelize Oliveira da Silva            |
| 34º | 2026001110852 | Débora Cristina Rodrigues Gomes       |
| 35º | 2026001110637 | Tamara Rubin da Silva                 |
| 36º | 2026001110888 | Gabrieli Vieira Rodrigues             |
| 37º | 2026001112185 | Carla Lisiane Ibaldi Carabajal        |
| 38º | 2026001111382 | Ariane Cruber Moro                    |
| 39º | 2026001111945 | Leandro Pereira dos Santos            |

|     |               |                                |
|-----|---------------|--------------------------------|
| 40° | 2026001112224 | Fernanda da Rosa Altmeyer      |
| 41° | 2026001112222 | Renan Pires Goncalves          |
| 42° | 2026001112264 | Daniele Barbieri Nunes         |
| 43° | 2026001111758 | Lidiane de Moura Pereira       |
| 44° | 2026001112337 | Elisandra Nunes da Silva       |
| 45° | 2026001112117 | Bárbara Nunes Marconato        |
| 46° | 2026001111429 | Renata Campos de Oliveira      |
| 47° | 2026001112116 | Alice Costa Fantinel Lorenzoni |
| 48° | 2026001111806 | Elisa de Lima Siqueira         |
| 49° | 2026001111648 | Tatiele Dutra Comassetto       |
| 50° | 2026001112060 | Evelyn Nadine Silva da Silva   |

**GRUPO DA TARDE**

**Apresentação: das 13h30 às 14h**

| <b>Classificação</b> | <b>Número de inscrição</b> | <b>Nome do candidato</b>                 |
|----------------------|----------------------------|------------------------------------------|
| 51º                  | 2026001112214              | Mailon Rodrigues Marques                 |
| 52º                  | 2026001112336              | Janine Veiga Gomes                       |
| 53º                  | 2026001112355              | Liege Moura do Nascimento                |
| 54º                  | 2026001110604              | Marceli Ilha Santos                      |
| 55º                  | 2026001111825              | Nadine Belle Cechin                      |
| 56º                  | 2026001110517              | Paloma Vieira de Oliveira                |
| 57º                  | 2026001111345              | Joane Vitoria Pazzato dos Santos         |
| 58º                  | 2026001112124              | Julia Camili Flores da Silva             |
| 59º                  | 2026001112164              | Maria Aparecida Almansa Dias<br>Klusener |
| 60º                  | 2026001112207              | Ducleia da Rocha Ferrao                  |
| 61º                  | 2026001112283              | Maribel Pinto Portella                   |
| 62º                  | 2026001111771              | Cristiane Souto Cezar                    |
| 63º                  | 2026001111644              | Juliana Aparecida Villa Correa           |
| 64º                  | 2026001110820              | Aline Bagetti                            |
| 65º                  | 2026001111603              | Tatiana dos Santos Dellaméa              |
| 66º                  | 2026001111007              | Indiamara Loreto                         |
| 67º                  | 2026001111868              | Priscila Silva da Conceição              |
| 68º                  | 2026001112333              | Gessica Hoffmann Vivian                  |
| 69º                  | 2026001110593              | Adriana de Moraes Ferrao                 |

|     |               |                                         |
|-----|---------------|-----------------------------------------|
| 70º | 2026001111101 | Jaiane Rodrigues da Silva               |
| 71º | 2026001110537 | Letícia Arigony de Carvalho             |
| 72º | 2026001112119 | Jayne de Oliveira Schlosser             |
| 73º | 2026001112256 | Andressa Rezes Soares                   |
| 74º | 2026001111480 | Lilian Menezes dos Santos<br>Cardoso    |
| 75º | 2026001110622 | Karine Barcellos Vieira                 |
| 76º | 2026001112056 | Dienefer Trindade de Andrades           |
| 77º | 2026001110576 | Tamara Ottes                            |
| 78º | 2026001111312 | Ana Carolina Ayang Oliveira             |
| 79º | 2026001111815 | Nadilene Silva Menezes                  |
| 80º | 2026001112009 | Lucas Areu Barboza Ferreira             |
| 81º | 2026001111506 | Vitoria Parodes Rodrigues               |
| 82º | 2026001111827 | Luiz Felipe Almeron Lopes dos<br>Santos |
| 83º | 2026001112020 | Natalia da Costa Moraes                 |
| 84º | 2026001111655 | Lauren Mendes                           |
| 85º | 2026001112194 | Gracielle da Silva Marques              |
| 86º | 2026001111794 | Eduarda Ramos do Couto                  |
| 87º | 2026001111772 | Dihelen Trindade de Andrades            |
| 88º | 2026001112295 | Douglas Luis Riva Frozza                |
| 89º | 2026001112010 | Giulianna Rigao Rossine                 |
| 90º | 2026001111891 | Elizabeth Brites Gonçalves              |
| 91º | 2026001111797 | Josina da Silva Lopes                   |
| 92º | 2026001110751 | Elisangela Boeno Andrades               |

|      |               |                                         |
|------|---------------|-----------------------------------------|
| 93°  | 2026001111732 | Aline Ribeiro Martins                   |
| 94°  | 2026001111912 | Manuela Betin Machado                   |
| 95°  | 2026001111481 | Letícia da Silva Vieira                 |
| 96°  | 2026001110947 | Camile Machado de Oliveira              |
| 97°  | 2026001111682 | Gisele Kenis Arend                      |
| 98°  | 2026001111562 | Andriéli dos Santos Baptista<br>Lovatto |
| 99°  | 2026001111744 | Geiciara Dutra Alves                    |
| 100° | 2026001111786 | Cindel Erica Marinho Campos             |

## **ANEXO II**

### **TERMO DE ACEITE DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) na posição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 08/2026, declaro que:

**I** – participei da apresentação das condições de funcionamento do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais;

**II** – recebi informações sobre as atividades, a carga horária, a formação pedagógica e as condições de recebimento da bolsa; e

**III** – manifesto interesse em ingressar no Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais e aceito a seguinte indicação:

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Turno:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que:

**I** – a indicação da vaga possui caráter preliminar e depende da apresentação e da aprovação da documentação;

**II** – não poderei iniciar as atividades antes da comunicação oficial da Secretaria de Município da Educação;

**III** – as atividades terão início após o preenchimento das 100 (cem) vagas; e

**IV** – a bolsa será devida somente a partir do efetivo início das atividades do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do candidato**

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) na posição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 08/2026, declaro que:

**I** – participei da apresentação das condições de funcionamento do Programa de Residência em Formação de Monitores – Inclusão Mais;

**II** – recebi informações sobre as atividades, a carga horária, a formação pedagógica e as condições de recebimento da bolsa;

**III** – fui informado(a) da escola, do turno e do horário disponibilizados; e

**IV** – após conhecer as condições apresentadas, decidi desistir da vaga e da participação no Processo Seletivo.

**Escola indicada:** \_\_\_\_\_

**Turno:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a desistência possui caráter definitivo e implica minha exclusão do Processo Seletivo, sem possibilidade de retorno à classificação ou de participação em convocação posterior.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do candidato**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, reside no seguinte endereço: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de declaração falsa poderá sujeitar o declarante às responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente. .

Santa Maria (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante